

R. Artus-00  
05.12.1997  
(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DATA: 05/12/97  
DESTINO:  
NUMERO: 34.0397  
CÓDIGO: DL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 97

**ASSUNTO:**  
PROJETO DE LEI Nº 317/97

**INICIATIVA:**  
EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

**HISTÓRICO:**  
EXCLUI DA BASE IMPOSTIVEL AO ISSQN AS RECEITAS AUFE  
RIDAS PELOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES LOCALIZA  
DOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, POR  
SERVIÇOS PRESTEDOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS,  
RELATIVAS AS DIÁRIAS DOS BENEFICIÁRIOS INTERNADOS  
PELO SUS.

**AUTUAÇÃO**  
Aos CINCO dias do mês de DEZEMBRO do ano de  
mil novecentos e noventa e SETE , autúo o PRESENTE  
supra citado e mais documentos que seguem. 17 Discussão  
provado em 17 por UNANIMIDADE

Período da Presidência: 19 97 a 19 98 ~~data da Sessão~~ 09/12/1997

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº /97

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 317/97  
PROTOCOLO GERAL...: 3703/97  
DATA PROTOCOLO...: 05/12/97

EXCLUI DA BASE IMPONÍVEL AO ISSQN  
AS RECEITAS AUFERIDAS POR  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES AO SISTEMA ÚNICO DE  
SAÚDE.

**Artigo 1º** - Ficam excluídas da base imponible do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN as receitas auferidas pelos estabelecimentos hospitalares localizados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, por serviços prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS, relativas a diárias dos beneficiários internados pelo SUS.

**Artigo 2º** - Os débitos dos Estabelecimentos Hospitalares mencionados na artigo anterior, relativos ao ISSQN incidentes sobre internações pelo SUS, inscritos ou não em dívida ativa, ficam remitados.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Aprovado em 19 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 09, 12, 1997

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1997.

  
JUAREZ TAVARES MATA  
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo isentar aos Estabelecimentos Hospitalares do Município do ISSQN incidentes sobre as diárias de internação dos beneficiários do SUS.

Como é de conhecimento público a rede hospitalar brasileira atravessa grave crise provocada pelos baixos preços pagos a elas pelo SUS.

Além da pequena remuneração paga pelos serviços prestados, o SUS faz os pagamentos com grande atraso, o que causa enormes prejuízos aos hospitais.

Se o Poder Público não tomar medidas urgentes, breve assistiremos o fechamento dos hospitais não-filantrópicos, a exemplo do que está ocorrendo com a Santa Casa de Misericórdia de nossa cidade.

Tendo em vista o grande alcance social do presente projeto, espero contar com o apoio de todos os Senhores Vereadores para a sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Dezembro de 1997.

  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 197

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 317/97  
PROTOCOLO GERAL...: 3703/97  
DATA PROTOCOLO...: 05/12/97

EXCLUI DA BASE IMPOSTIVEL AO ISSQN  
AS RECEITAS AUFERIDAS POR  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES AO SISTEMA ÚNICO DE  
SAÚDE.

**Artigo 1º** - Ficam excluídas da base impositiva do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN as receitas auferidas pelos estabelecimentos hospitalares localizados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, por serviços prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS, relativas a diárias dos beneficiários internados pelo SUS.

**Artigo 2º** - Os débitos dos Estabelecimentos Hospitalares mencionados na artigo anterior, relativos ao ISSQN incidentes sobre internações pelo SUS, inscritos ou não em dívida ativa, ficam remittidos.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1997.

  
JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

**JUSTIFICATIVA**

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo isentar aos Estabelecimentos Hospitalares do Município do ISSQN incidentes sobre as diárias de internação dos beneficiários do SUS.

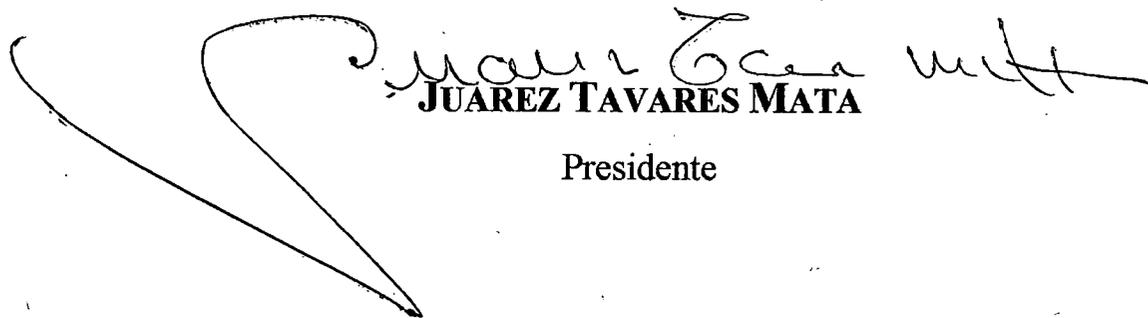
Como é de conhecimento público a rede hospitalar brasileira atravessa grave crise provocada pelos baixos preços pagos a elas pelo SUS.

Além da pequena remuneração paga pelos serviços prestados, o SUS faz os pagamentos com grande atraso, o que causa enormes prejuízos aos hospitais.

Se o Poder Público não tomar medidas urgentes, breve assistiremos o fechamento dos hospitais não-filantrópicos, a exemplo do que está ocorrendo com a Santa Casa de Misericórdia de nossa cidade.

Tendo em vista o grande alcance social do presente projeto, espero contar com o apoio de todos os Senhores Vereadores para a sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Dezembro de 1997.

  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente



GÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO				X
CAMILO LUIZ VIANA	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JATHIR GOMES MOREIRA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO D. FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO ARCHANJO				X
WALTER GOMES	X			

• PROJETO Nº 317/97

• REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

• DATA: 09/12/97

• RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO  
POR Ugami midbell  
SALA SESSÕES 09/12/97

~~PRESIDENTE~~

REJEITADO POR \_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA POR

SALA SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_\_

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 544...../97.

REQUERIMENTOS DE VEREADORES  
NUMERO PROPRIO...: 544/97  
PROTOCOLO GERAL...: 3705/97  
DATA PROTOCOLO...: 05/12/97

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PSDB, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja votado em Regime de Urgência e com dispensa de pareceres o Projeto de Lei Nº 317/97. e 310/97 a Reg. Ver. Sethi Moreira.

*Fonseca*  
*Monteiro*  
*Alves*

Aprovado em 19 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 09/12/1997

*obs votação simbólica*

*awalter gomes*

E. deferimento

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 1997.

JUAREZ TAVARES MATTA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 544...../97.

REQUERIMENTOS DE VEREADORES  
NUMERO PROPRIO...: 544/97  
PROTOCOLO GERAL...: 3705/97  
DATA PROTOCOLO...: 05/12/97

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PSDB, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja votado em Regime de Urgência e com dispensa de pareceres o Projeto de Lei Nº 317/97.

Aprovado em 12 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 09/12/1997

*ok - Voto simbólico*

E. deferimento

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 1997

JUAREZ TAVARES MATTA